



Trabalhando para todos

## AUTORIZAÇÃO



## Memorando 2.386/2024



De: Eduardo Ramon Vitorino da Silva Setor: SCE - DIRC - Diretoria de Cultura
Para: 15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes AC: Jose Adjailson da Silva
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO
SETOR ARTÍSTICO

Toritama/PE, 19 de Junho de 2024

Sr. Secretário Cultura e Esportes,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes dispoe da necessidade de contratar profissional do setor artístico tendo em vista a aproximação da data do São João da Torre, de Toritama, que ocorrerá entre os dias 09 a 30 de junho do ano corrente.

Considerando que a promoção de eventos culturais é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o São João da Torre constituindo-se em um importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região neste período junino, como se sabe, o aquecimento na economia do nosso município, e visto por todos os comerciantes locais, abrindo também neste período novas oportunidade de emprego no comércio, da indústria e das atividades de serviços em geral. O impacto das festividades juninas é evidente em setores como a feira do jeans, parque das feiras, alimentação, hotelaria, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.

Considerando que as comemorações das festas populares, como o São João, é uma verdadeira tradição, que continua viva em nossas comunidades e são realizadas todos os anos em Toritama e em toda região, e através das festas tradicionais, que trazemos aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos. E o São João da torre dos bairros, como e conhecido nossa festa no período junino, e um evento raiz que buscar levar e valorizar esta cultura tão importante para nós nordestinos, que crescemos vivendo juntos em comunidade participando dessas comemorações juninas, e uma tradição que a anos vem sendo valorizada em nosso município.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o azer.

Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos Lei Federal n°. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação do artista SERGINHO GOMES (SERGIO GOMES DA SILVA), inscrito no CNPJ N°. 27.629.448/0001-25, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2024 no São João da Torre.

Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta de preços apresentada.

Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, proposta de preços apresentada, consagração da artista, bem como os documentos de habilitação e diligências da empresa SERGIO GOMES DA SILVA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Assessor técnico nível VI

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 26/06/2024 11:32:09 por José Inácio da Silva Filho - Coordenador de Licitações



## Memorando 2.386/2024



De: Jose Adjailson da Silva Setor: 15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes

Despacho: 1- 2.386/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO

SETOR ARTÍSTICO

Toritama/PE, 19 de Junho de 2024

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação da atração artística SERGINHO GOMES (SERGIO GOMES DA SILVA), inscrito no CNPJ Nº. 27.629.448/0001-25, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2024 no São João da Torre.

Encaminhamos a Coordenadoria de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º e § único do art. 6º, ambos do Decreto Municipal nº 280/2024, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jose Adjailson da Silva Secretario de Cultura e Esportes

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br mpresso em 26/06/2024 11:32:15 por José Inácio da Silva Filho - Coordenador de Licitações